

(OP-229/40)

X Proc. 20.604/39.

A C Ó R D ã O

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

CONSIDERANDO que a receita prevista deve ser proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" foi fixada de acordo com o disposto no § 1º do art. 4º das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa cerca de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que os juros do fundo autorizado devem ser equivalentes a 7% desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada, fixando-se em Rs. 717.850.000 a receita prevista, devendo a Caixa, quanto aos juros do fundo autorizado, prestar esclarecimentos sobre o excesso dos juros de 7%.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 16/3/1940.